Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 16/12/1995
Cristo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BAREN
PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO
SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 106 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de C
dadã Petropolitana a Irmã NADIR
PIZZONI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petro
politana a Irmã NADIR PIZZONI, pelos relevantes serviços prestados à co
munidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi
cação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em
14 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente